

ENTIDADES PARTICULARES

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:
Sim.

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D — Edifício 120, 3.º piso.

Localidade:

Aeroporto de Lisboa/Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

À atenção de:

Conselho de Administração.

Telefone:

(351)218413500.

Fax:

(351)218402747.

Endereços internet:

Endereço do perfil de adquirente:

www.ana.pt

Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Outra documentação pode ser obtida no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Actividades aeroportuárias.

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE

Prestação de serviços de consultoria de estratégia, organização, operações, processos e de sistemas de informação, bem como de apoio no processo de privatização em curso.

II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 11.

II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

Prestação de vários serviços no âmbito da melhoria contínua da sua posição competitiva, da optimização de recursos, bem como de reestruturação e reflexão estratégica e apoio no processo de privatização.

II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74141000.

II.5) OS CONTRATOS NO ÂMBITO DESTES SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO SÃO ABRANGIDOS PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?

Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.1.1) Qualificação para o sistema:

Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:

Só serão qualificados os candidatos que respeitem, cumulativamente, os seguintes requisitos de capacidade técnica:

- 1) Experiência comprovada em prestações de serviços com objectos semelhantes aos dos serviços de consultoria que irão ser contratados no âmbito deste sistema no sector aeroportuário na Europa ou na América do Norte, ou experiência comprovada em prestações de serviços com objectos semelhantes aos dos serviços de consultoria que irão ser contratados no âmbito deste sistema no sector da aviação global em Portugal;
- 2) Indicação de que dispõem de escritório ou representação na União Europeia aquando da realização das prestações de serviços;

3) Demonstração de que as equipas a aloca-
rão às prestações de serviços a adjudicar
serão totalmente compostas por elementos
que possuam qualificações académicas
ao nível de doutoramento ou mestrado,
com excepção dos analistas que poderão
ser licenciados.

Só serão qualificados os candidatos que
respeitem, cumulativamente, os seguintes
requisitos de capacidade financeira:

1) A média do volume de negócios do
candidato, respeitante aos três últimos
exercícios económicos findos, deverá ser
igual ou superior ao valor correspondente
a 10 000 000 de euros;

2) A autonomia financeira do candidato
deverá ser igual ou superior a 15% para
cada um dos três últimos exercícios
económicos findos, sendo calculada como
o quociente entre os capitais próprios e o
total do activo líquido.

Métodos pelos quais será verificada cada
uma dessas condições:

Capacidade técnica — documentação
referida no artigo 6.º do programa de
procedimento, salientando-se:

1) Lista de prestações de serviços
efectuadas nos últimos cinco anos, de
natureza semelhante aos que serão
objecto de adjudicação no âmbito do
presente sistema, contendo indicação do
objecto, da entidade adjudicante,
montante e duração, acompanhadas de
declarações abonatórias das respectivas
entidades adjudicantes;

2) Declaração do candidato a indicar a
morada ou domicílio do seu escritório
ou representação;

3) *Curricula* dos elementos a afectar às
prestações de serviços e respectivos
certificados de habilitações.

Capacidade financeira — documentação
referida no artigo 6.º do programa de
procedimento, salientando-se:

1) Relatório e contas e respectivos anexos
dos três últimos exercícios económicos
findos;

2) Certificação legal de contas dos três
últimos exercícios económicos findos.

III.1.2) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.2.2) Duração do sistema de qualificação:

Período de validade:

De 06/06/2007 até 05/06/2010.

IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.2) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Prevendo-se que a formulação de convites
para a adjudicação da primeira prestação
de serviços ocorra durante o corrente mês
de Junho, será da maior conveniência que
os interessados apresentem a sua candidatura
com a maior brevidade após a publicitação
do Sistema de Qualificação.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/06/2007.

5 de Junho de 2007. — O Director dos
Serviços Jurídicos e do Contencioso,
Francisco Sebastian.

2611021307

EDP — PRODUÇÃO BIOELÉCTRICA, S. A.

SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

O presente anúncio corresponde a uma
abertura de concurso:
Sim.

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EDP — Produção Bioelétrica, S. A.

Endereço postal:

Avenida de José Malhoa, lote A-13.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1070-157.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Plataforma Negociação e Compras (PNC).

À atenção de:

Engenheiro António Dias da Silva.

Telefone:

(351) 210015672.

Fax:
(351) 210012330.
Correio electrónico:
dias.silva@edp.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.edp.pt.
Endereço do perfil de adquirente:
www.edp.pt.
Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.I.
Outra documentação pode ser obtida no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II.
Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III.

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Electricidade

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sistema de Qualificação de Fornecedores do Grupo EDP.

II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

b) Fornecimentos:

II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

concepção, fabrico, fornecimento, seguros, transporte, construção, montagem, ferramentas especiais, peças de reserva, comissionamento, serviço experimental, ensaios e colocação em serviço industrial de centrais termoeléctricas, que utilizam como combustível resíduos florestais, constituídas por geradores síncronos, accionados por turbinas a vapor alimentadas por geradores de vapor. Os sítios em consideração, à data actual, para instalação das futuras centrais serão nos seguintes concelhos:

Cabeceiras de Basto;
Gondomar;
Mortágua (ampliação da actual);
Orvalho/Oleiros;
Monchique.

O âmbito do contrato englobará todos os fornecimentos, obras e serviços necessários, incluindo posto de transformação, todos os serviços auxiliares, grupo de emergência, equipamento de comando, corte, protecção, medição, obras novas, modificações e ligação à rede eléctrica. O contrato deverá incluir, entre outras, garantias referentes a parâmetros relacionados com o meio ambiente, prazo de execução, materiais, disponibilidade operacional, funcionamento e consumos. Incluídos nos trabalhos, consideram-se também a gestão do projecto, a engenharia e todos os ensaios finais que precedem a entrega das instalações. Exclui-se do âmbito a preparação do combustível e sistema de alimentação à caldeira.

II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.
Vocabulário principal: 45251100.

II.5) OS CONTRATOS NO ÂMBITO DESTE SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO SÃO ABRANGIDOS PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?

Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.1.1) Qualificação para o sistema:

Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:

Requisitos obrigatórios:
Possuir condições legais para o exercício da actividade, idoneidade e capacidade económica-financeira;
Dispor de tecnologia e ou experiência como integrador, de acordo com o estado actual da arte e suficientemente comprovada, de centrais termoeléctricas para aproveitamento energético de biomassa (resíduos florestais) e ter fornecido pelo menos duas centrais nos últimos 10 anos;
Possuir um sistema de qualidade conforme ISO 9001:2000 ou equivalente;
Possuir seguro de responsabilidade civil, no montante mínimo, por sinistro de 750 000 euros;
Responder ao questionário de identificação da empresa candidata;
Inscriver-se no sistema de registo de fornecedores do Grupo EDP em (www.edp.pt).

Requisitos de valorização:
Possuir certificação ambiental de acordo com ISO 14000 ou equivalente.
Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:
Os requisitos indicados serão verificados e avaliados por análise dos documentos apresentados, designadamente:
Documentos demonstrativos da capacidade económica e financeira, incluindo:
Referências bancárias recentes;
Relatórios e contas dos três últimos exercícios;
Volume de negócios relativo aos fornecimentos do tipo a que respeita este anúncio, no último triénio;

Documentos demonstrativos da capacidade técnica, designadamente:
lista dos fornecimentos realizados nos últimos 10 anos de centrais termoeléctricas para aproveitamento energético de biomassa, com indicação das respectivas características, ano de entrada em serviço ou fase de realização, localização e dono da obra;
Organigrama, geral e ou por sector, descrição das actividades de cada sector e indicação do número de efectivos, por unidade orgânica e por funções.

III.1.2) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.1.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de proposta ou para negociação.

IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
042/PNC-RQ/2007.

IV.2.2) Duração do sistema de qualificação:

Período de validade:

De 01/07/2007 até 01/07/2010.

IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.2) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O questionário referido em «III.1.1) Qualificação para o sistema» poderá ser obtido mediante a formalização do pedido de participação enviado para o endereço de correio electrónico indicado no anexo A.

As futuras centrais a que se refere o 1.º concurso limitado a lançar ao abrigo deste sistema de qualificação, serão nos seguintes concelhos:

Cabeceiras de Basto;
Gondomar;
Mortágua (ampliação da actual);
Orvalho/Oleiros;
Monchique.

O anúncio serve também como meio de abertura de todos os concursos limitados que venham a ser efectuados com o mesmo objectivo durante o prazo de validade do sistema de qualificação;

«As candidaturas serão obrigatoriamente apresentadas em CD em formato pdf, com excepção das declarações e documentos em que se exija autenticação que terão de ser também apresentadas em papel, devidamente validadas.

Para efeitos do 1.º concurso limitado a lançar ao abrigo deste sistema de qualificação só serão consideradas as candidaturas apresentadas até às 17 horas do dia 6 de Julho de 2007 na morada indicada no anexo A.» (Nota: o sistema é aberto durante todo o seu período de validade — três anos —, pelo que durante este período poderão sempre apresentar-se novos candidatos).

VI.3.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:
EDP — Produção Bioeléctrica, S. A.

Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, lote A-13.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:
1070-157.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 210015672.

Fax:

(351) 210012330.

Correio electrónico:

dias.silva@edp.pt

Endereço internet:

www.edp.pt

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 06/06/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

EDP Valor — PNC Departamento Registo e Qualificação.

Endereço postal:

Rua de Camilo Castelo Branco, 46, sobreloja.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1050-045.

País:
Portugal.
Telefone:
(351) 210015672.
Fax:
(351) 210015550.
Correio electrónico:
pedro.manuel@edp.pt
Endereço internet:
www.edp.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Designação oficial:
EDP Valor — PNC Departamento Registo e Qualificação.
Endereço postal:
Rua de Camilo Castelo Branco, 46, sobreloja.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1050-045.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 210015672.
Fax:
(351) 210015550.
Correio electrónico:
pedro.manuel@edp.pt
Endereço internet:
www.edp.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E CANDIDATURAS

Designação oficial:
EDP Valor — PNC Departamento Registo e Qualificação.
Endereço postal:
Rua de Camilo Castelo Branco, 46, sobreloja.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1050-045.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 210015672.
Fax:
(351) 210015550.
Correio electrónico:
pedro.manuel@edp.pt
Endereço internet:
www.edp.pt

6 de Junho de 2007. — O Administrador, *Rui Almiro*.
2611021441

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.
Endereço postal:
Edifício da Estação de Santa Apolónia.
Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1.º piso, sala 123.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-105.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
REFER, E. P. — Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.
À atenção de:
Director da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º piso, sala 123, 1100-105 Lisboa.
Telefone:
351 211022612.
Fax:
351 211022676.
Correio electrónico:
amramos@refer.pt

Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.refer.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada da construção de passagens desniveladas aos quilómetros 11 + 233 e 13 + 733 do Ramal de Tomar.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução:

Ramal de Tomar da Rede Ferroviária Nacional.

Código NUTS: PT16C CONTINENTE CENTRO — MÉDIO TEJO.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada de «Construção de passagens desniveladas aos quilómetros 11 + 233 e 13 + 733 do Ramal de Tomar» tem por objecto a execução e conclusão de todos os trabalhos necessários à construção da passagem superior rodoviária ao quilómetros 11 + 233 e da passagem inferior pedonal ao quilómetro 13 + 733 do Ramal de Tomar.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45220000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45221211.

Vocabulário principal: 45221121.

Vocabulário principal: 45233260.

Vocabulário principal: 45233127.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 240 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5% e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou ainda mediante garantia bancária autónoma e irrevogável à primeira solicitação ou por seguro-caução à primeira solicitação, conforme modelos anexos ao programa de concurso, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O desconto para garantia do contrato, a fazer, nos termos do artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em cada um dos pagamentos parciais a que o empreiteiro tiver direito, será de 5%, à excepção do referente às revisões de preços, que será de 10%.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O prazo de pagamento é de 60 dias de calendário, após a data do auto de medição aprovado pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro, de acordo com o disposto no título V, capítulo I, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ocorrer a emissão da correspondente factura em conformidade com o prazo estipulado no artigo 35.º do Código do IVA, ou seja, cinco dias úteis após a data de assinatura do auto pelo empreiteiro, fiscalização e dono de obra.

Ao presente contrato aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrarem dentro da referida definição.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.